



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br)

**LEI MUNICIPAL N.º 3.112, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

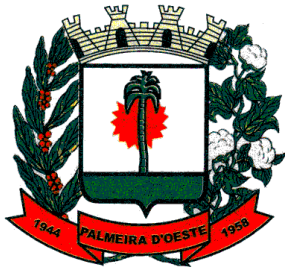
**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, em conformidade com o Inciso VII, do Artigo 18, da Lei Orgânica do Município autorizada a alienar, mediante licitação, os seguintes bens públicos de sua propriedade:-

01 Imóvel urbano, de formato irregular, denominado Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 36.680.2008 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgizo Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.428, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano, de formato irregular, denominado Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 36.680,2008 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.02**, de coordenadas UTM N=7.743.841,77m e E=525.607,63m referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 141°01'41" e distância de 76,55m, confrontando com terras de Jeferson de Paes Machado, Sítio São João, (Matricula: 10.993), até atingir o ponto **M.03**, de coordenadas N 7.743.782,25m e E 525.655,77m; deste segue com azimute de 238°20'47" e distância de 5,02m, confrontando com terras de Jeferson de Paes Machado, Sítio São João, (Matricula: 10.993), até atingir o ponto **M.04**, de coordenadas N 7.743.779,62m e E 525.651,50m; deste segue com azimute de 251°25'51" e distância de 95,91m, confrontando com terras de Jeferson de Paes Machado, Sítio São João, (Matricula: 10.993), até atingir o ponto **M.05**, de coordenadas N 7.743.749,08m e E 525.560,58m; deste segue com azimute de 137°14'31" e distância de 294,49m, confrontando com terras de Jeferson de Paes Machado, Sítio São João, (Matricula: 10.993), até atingir o ponto **M.06**, de coordenadas N 7.743.532,86m e E 525.760,51m; deste segue com azimute de 266°34'29" e distância de 26,34m, confrontando com terras de Jeferson de Paes Machado, Sítio São João, (Matricula: 10.993), até atingir o ponto **M.07**, de coordenadas N 7.743.531,28m e E 525.734,22m; deste segue com azimute de 159°51'52" e distância de 31,92m, confrontando com terras de Jeferson de Paes Machado, Sítio São João, (Matricula: 10.993), até atingir o ponto **M.08**, de coordenadas N 7.743.501,32m e E 525.745,21m; deste segue com azimute de 267°21'14" e distância de 128,74m, confrontando com terras de Luciano Angelo Esparapani, Sítio São João, (Matricula: 10.992), até atingir o ponto **M.45**, de coordenadas N 7.743.495,37m e E 525.616,61m; deste segue com azimute de 351°38'51" e distância de 104,97m, confrontando com terras de Lote 01 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.44**, de coordenadas N 7.743.599,23m e E 525.601,36m; deste segue com azimute de 315°25'20" e distância de 167,79m, confrontando com terras de Lote 01 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.43**, de coordenadas N 7.743.718,75m e E 525.483,59m;



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br)

deste segue com azimute de  $295^{\circ}47'52''$  e distância de 30,68m, confrontando com terras de Lote 01 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.42**, de coordenadas **N 7.743.732,10m** e **E 525.455,97m**; deste segue com azimute de  $272^{\circ}08'18''$  e distância de 30,69m, confrontando com terras de Lote 01 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.20**, de coordenadas **N 7.743.733,25m** e **E 525.425,29m**; deste segue com azimute de  $338^{\circ}59'22''$  e distância de 11,33m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.21**, de coordenadas **N 7.743.743,82m** e **E 525.421,23m**; deste segue com azimute de  $52^{\circ}08'18''$  e distância de 2,47m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.35**, de coordenadas **N 7.743.745,33m** e **E 525.423,18m**; deste segue com azimute de  $92^{\circ}08'18''$  e distância de 43,92m, confrontando com terras de Lote 09 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.34**, de coordenadas **N 7.743.743,69m** e **E 525.467,07m**; deste segue com azimute de  $49^{\circ}55'36''$  e distância de 13,87m, confrontando com terras de Lote 09 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.33**, de coordenadas **N 7.743.752,62m** e **E 525.477,69m**; deste segue com azimute de  $49^{\circ}55'36''$  e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 08 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.32**, de coordenadas **N 7.743.762,28m** e **E 525.489,16m**; deste segue com azimute de  $49^{\circ}55'36''$  e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 07 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.31**, de coordenadas **N 7.743.771,94m** e **E 525.500,64m**; deste segue com azimute de  $49^{\circ}55'36''$  e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 06 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.30**, de coordenadas **N 7.743.781,59m** e **E 525.512,12m**; deste segue com azimute de  $49^{\circ}55'36''$  e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 05 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.29**, de coordenadas **N 7.743.791,25m** e **E 525.523,60m**; deste segue com azimute de  $49^{\circ}55'36''$  e distância de 5,56m, confrontando com terras de Lote 04 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.28**, de coordenadas **N 7.743.794,83m** e **E 525.527,85m**; deste segue com azimute de  $60^{\circ}01'51''$  e distância de 9,58m, confrontando com terras de Lote 04 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.27**, de coordenadas **N 7.743.799,62m** e **E 525.536,15m**; deste segue com azimute de  $60^{\circ}01'51''$  e distância de 59,88m, confrontando com terras de Lote 03 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.26**, de coordenadas **N 7.743.829,53m** e **E 525.588,03m**; deste segue com azimute de  $58^{\circ}00'47''$  e distância de 23,11m, confrontando com terras de Lote 03 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.02**, de coordenadas **N 7.743.841,77m** e **E 525.607,63m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

01 Imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 04 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 414,6686 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgiso Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.430, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 04 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 414,6686 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.41**, de coordenadas UTM **N=7.743.821,71m** e **E=525.517,72m** referidas ao MC  $51^{\circ}$  WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de  $140^{\circ}09'33''$  e distância de 28,77m, confrontando com terras de Lote 03 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.27**, de coordenadas **N 7.743.799,62m** e **E 525.536,15m**; deste segue com azimute de  $240^{\circ}01'51''$  e distância de 9,58m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.28**, de coordenadas **N 7.743.794,83m** e **E 525.527,85m**; deste segue com azimute de  $229^{\circ}55'36''$  e distância de 5,56m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.29**, de coordenadas **N 7.743.791,25m** e **E 525.523,60m**; deste segue com azimute de  $320^{\circ}09'33''$  e distância de 27,14m, confrontando com terras de Lote 05 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.40**, de coordenadas **N 7.743.812,09m** e **E 525.506,21m**; deste segue com azimute de  $50^{\circ}05'54''$  e distância de 15,00m, confron-



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br)

tando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.41**, de coordenadas N **7.743.821,71m** e E **525.517,72m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

01 Imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 05 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 407,4041 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgiso Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.431, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“um imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 05 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 407,4041 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.40**, de coordenadas UTM N=**7.743.812,09m** e E=**525.506,21m** referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 140°09'33" e distância de 27,14m, confrontando com terras de Lote 04 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.29**, de coordenadas N **7.743.791,25m** e E **525.523,60m**; deste segue com azimute de 229°55'36" e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.30**, de coordenadas N **7.743.781,59m** e E **525.512,12m**; deste segue com azimute de 320°09'33" e distância de 27,18m, confrontando com terras de Lote 06 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.39**, de coordenadas N **7.743.802,47m** e E **525.494,71m**; deste segue com azimute de 50°05'54" e distância de 15,00m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.40**, de coordenadas N **7.743.812,09m** e E **525.506,21m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

01 Imóvel urbano, de formato irregular, retangular, denominado Lote 06 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 408,0828 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgiso Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.432, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano de formato retangular, denominado Lote 06 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 408,0828 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.39**, de coordenadas UTM N=**7.743.802,47m** e E=**525.494,71m** referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 140°09'33" e distância de 27,18m, confrontando com terras de Lote 05 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.30**, de coordenadas N **7.743.781,59m** e E **525.512,12m**; deste segue com azimute de 229°55'36" e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.31**, de coordenadas N **7.743.771,94m** e E **525.500,64m**; deste segue com azimute de 320°09'33" e distância de 27,24m, confrontando com terras de Lote 07 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.23**, de coordenadas N **7.743.792,85m** e E **525.483,19m**; deste segue com azimute de 51°17'28" e distância de 0,67m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.38**, de coordenadas N **7.743.793,28m** e E **525.483,72m**; deste segue com azimute de 50°05'54" e distância de 14,33m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.39**, de coordenadas N **7.743.802,47m** e E **525.494,71m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

01 Imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 07 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 411,3045 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgiso



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br)

Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.433, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 07 da Quadra 10 do Setor 32, situado nessa cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 411,3045 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.23**, de coordenadas UTM N=**7.743.792,85m** e E=**525.483,19m** referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 140°09'33" e distância de 27,24m, confrontando com terras de Lote 06 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.31**, de coordenadas N **7.743.771,94m** e E **525.500,64m**; deste segue com azimute de 229°55'36" e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.32**, de coordenadas N **7.743.762,28m** e E **525.489,16m**; deste segue com azimute de 320°09'33" e distância de 27,60m, confrontando com terras de Lote 08 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.37**, de coordenadas N **7.743.783,47m** e E **525.471,48m**; deste segue com azimute de 51°17'28" e distância de 15,00m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.23**, de coordenadas N **7.743.792,85m** e E **525.483,19m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

01 Imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 08 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 416,6627 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgiso Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.434, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano, de formato retangular, denominado Lote 08 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 416,6627 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.37**, de coordenadas UTM N=**7.743.783,47m** e E=**525.471,48m** referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 140°09'33" e distância de 27,60m, confrontando com terras de Lote 07 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.32**, de coordenadas N **7.743.762,28m** e E **525.489,16m**; deste segue com azimute de 229°55'36" e distância de 15,00m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.33**, de coordenadas N **7.743.752,62m** e E **525.477,69m**; deste segue com azimute de 320°09'33" e distância de 27,96m, confrontando com terras de Lote 09 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.36**, de coordenadas N **7.743.774,09m** e E **525.459,77m**; deste segue com azimute de 51°17'28" e distância de 15,00m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.37**, de coordenadas N **7.743.783,47m** e E **525.471,48m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

01 Imóvel urbano, de formato irregular, denominado Lote 09 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 851,2896 metros quadrados, localizado na Avenida Adalgiso Luiz do Prado, objeto da matrícula n.º 16.435, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira d'Oeste dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

“Um imóvel urbano, de formato irregular, denominado Lote 09 da Quadra 10 do Setor 32, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, com área total de 851,2896 metros quadrados, dentro dos seguintes azimutes, distâncias e confrontações: Inicia no ponto **M.36**, de coordenadas UTM N=**7.743.774,09m** e E=**525.459,77m** referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 140°09'33" e





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br)

distância de 27,96m, confrontando com terras de Lote 08 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.33**, de coordenadas **N 7.743.752,62m** e **E 525.477,69m**; deste segue com azimute de 229°55'36" e distância de 13,87m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.34**, de coordenadas **N 7.743.743,69m** e **E 525.467,07m**; deste segue com azimute de 272°08'18" e distância de 43,92m, confrontando com terras de Lote 02 da Quadra 10 do Setor 32, até atingir o ponto **M.35**, de coordenadas **N 7.743.745,33m** e **E 525.423,18m**; deste segue com azimute de 52°08'18" e distância de 30,14m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.22**, de coordenadas **N 7.743.763,84m** e **E 525.446,98m**; deste segue com azimute de 51°17'28" e distância de 16,40m, confrontando com terras de Avenida Adalgiso Luiz do Prado, até atingir o ponto **M.36**, de coordenadas **N 7.743.774,09m** e **E 525.459,77m**, onde teve início a descrição deste perímetro”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-  
SP, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**REINALDO SAVAZI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

**Luiz Carlos Felício**  
**Secretário Municipal de Adm. e Planejamento**